

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª Região
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE x Goiânia

ARQUIVADO
CAIXA 101/75

Dist.

1455
SETOR DE ARQUIVO

JCJ n.º 63/75

OBJETO — indenização

AUDIÊNCIAS

19-2-75, às 13,00

= 007 =

RECTE. — Manoel Teixeira Lima

RECD. — Prefeitura Municipal de Goiânia

Cr\$ 1.550,25

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de janeiro
do ano de 1975 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Belo Horizonte autuo a reclamação

que segue

p/ Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.ª REGIÃO

Dia ~~19/02/75~~ 19/02/75 às 13,00 h

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

63/75

Aos treze dias do mes de janeiro
do ano de 1.975, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiania
MANOEL TEIXEIRA LIMA operador de maquinas
Reclamante Profissão
casado braç.
Estado Civil Nacionalidade
Rua Uruanã- Q 58 - Lote 24- Parque Amazonas - Nesta
Residência
portador da Carteira de Trabalho Número 5.059 Série 291
que apresentou reclamação contra PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
na Pessoa do Sr. Procurador Geral do Municipio
domiciliado à Praça Civica, Nesta

	Avenida	Rua	Praça	Número	Bairro
DECLARANDO O SEGUINTE:					
a) ADMITIDO				EM: 18/10/71	
b) DISPENSADO				EM: 03/12/74	
c) OPÇÃO				EM: -	
d) SALÁRIO				CR\$ 477,00	
e) RECEBIMENTO				DIÁRIO	
				MENSAL <u>X</u>	
				SEMANAL	

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que

n/ é optante e que foi dispensado injustamente, recebendo seus
direitos com exceção de indenização, motivo pelo qual pleiteia:

Indenização 1.550,25

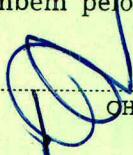
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 19 / 2 / 1975 às 13,00 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 14 de janeiro de 1975
Eneida M. Henry
P/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

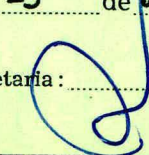

CHEFE DE SECRETARIA

Amansel Teixeira Lima

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciente (s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.

Goiania 13 de janeiro de 19 75


Chefe de Secretaria:

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Handwritten signature in blue ink.

EMPRESA Prefeitura Municipal de Goiânia
ENDEREÇO Rua 67, s/nº. - Praça do Trabalhador
ATIVIDADE Empresa Pública Municipal
CGC/MF N. 01612092/001 MATRÍCULA NO INPS 0808700022/89
EMPREGADO MANOEL TEIXEIRA LIMA CTPS --- SÉRIE ---
REGISTRO N. --- CARGO Oper. Máq. Leves ADMISSÃO 18 / 10 / 19 71.
DESLIGAMENTO 03 / 12 / 19 74 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 524,70
AVISO PRÉVIO EM --- / --- / 19 --- DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 18 / 10 / 19 71.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos	Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$ <u>524,70</u>	Horas Extras	Cr\$
13o. Salário	Cr\$	Gratificação	Cr\$
Salário Família	Cr\$ <u>135,00</u>	Ad.Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas <u>73/74</u>	Cr\$ <u>349,80</u>	Ad.Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais	Cr\$	Ad.Noturno	Cr\$
Prejulgado 14/63	Cr\$		
Prejulgado 20/66	Cr\$		
Saldo de Salários	Cr\$ <u>34,98</u>		
		TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>1.044,48</u>

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ <u>72,74</u>		
Previdência 13o. Sal.	Cr\$		
Adiantamentos	Cr\$		
	Cr\$		
	Cr\$		

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 971,74

Recebi da firma acima a quantia líquida Cr\$ 971,74

(novecentos e setenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n. _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia, 31 de Dezembro de 19 74

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - FGTS;
6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
Autorização p/ movimentação da conta;
Pedido de Dispensa (3 vias);
Rescisão (em 4 vias);
LRE;
CTPS;
Procuração

Manoel Teixeira Lima
Empregado
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Empregador Preposto

Responsável no Caso de Menor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

À
Prefeitura Municipal de Goiânia
Praça Cívica, - Centro - NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Manoel Teixeira Lima

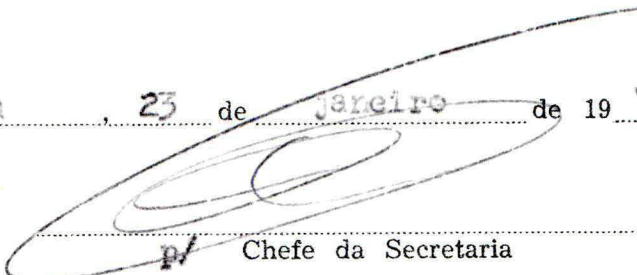
Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, n. 226 - Centro, às 13 (treze) horas do dia 19 (dezenove) do mês de fevereiro-1975, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 23 de fevereiro de 19 75.

p/  Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que

corre pendência supra através

Postal n.º 32392

Goiânia, 24 de fevereiro de 1975

 Chefe da Secretaria

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 63 / 75

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 1975, às 13 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôrres, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Manoel Teixeira Lima contra Prefeitura Municipal de Goiânia, relativa a Ind.

no valor de Cr\$ 1.550,25

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes ambas.

A seguir, não tendo comparecido o reclamante à presente audiência, resolveu esta JCJ. de Goiânia, por unanimidade, determinar o arquivamento de sua reclamação.

Custas no importe de Cr\$ 109,62, pelo reclamante, dispensadas. Nada mais.

HERÁCITO PENA JÚNIOR — Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ. de Goiânia

ORLANDO B. ROCHA TORRES — Vogal
Rep. dos Empregadores

SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal
Rep. dos Empregados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.ª REGIÃO Dia 03/02/75 às 13,25 hs

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO 64/75

Aos treze dias do mes de janeiro
do ano de 1.975, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiania

SINEZIO MOREIRA DA SILVA

Reclamante

carpinteiro

Profissão

solteiro

Estado Civil

bras.

Nacionalidade

Rua C-248- Q - 548 - Lote 11- Jardim America - NESTA

Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 28.425 Série 117

que apresentou reclamação contra SOCIEDADE ASTOR DE MÃO DE OBRA LTDA

domiciliado à Estádio Serra Dourada - Jardim Goias - Nesta

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO EM: 01/10/74

b) DISPENSADO EM: 28/12/74

c) OPÇÃO EM: 01/10/74

d) SALÁRIO CR\$ 3,10 p/ hora

e) RECEBIMENTO

DIÁRIO

MENSAL

SEMANAL X

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
foi dispensado injustamente, recebendo todos os direitos com exce-
ção do aviso previo, motivo pelo qual pleiteia:

Aviso previo198,40.

CERTIDÃO

Certifico e dou-te que foi designada a data de 3 / 2 / 1975 às 13,25 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiania, 14 de janeiro de 1975
Eneida M. Henry
P/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

Linéia Moreira Silva

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente (s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania 13 de janeiro de 1975

Chefe de Secretaria: _____



NOTIFICAÇÃO n.º

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Sinézio Moreira da Silva

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania, 16 de janeiro de 1975.

p/ Chefe da Secretaria

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 322213

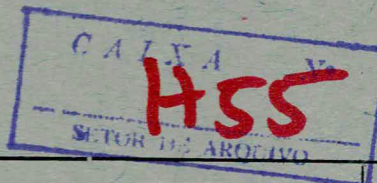
Goiania, 26 de 197

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.^a Região
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE Goiânia

Dist.



ARQUIVADO
CAIXA 101 75

JCJ n.º 64/75

OBJETO — aviso prévio

AUDIÊNCIAS
3-2-75, às 13,25 hs

Arquivado

ARQUIVADO

RECTE. — Sinézio Moreira da Silva

RECDO. — Sociedade Astor de Mão de Obra Ltda.

Cr\$ 198,40

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de janeiro
do ano de 1975 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Belo Horizonte autuo a reclama-
ção

que segue

[Assinatura]
Chefe da Secretaria